

# Unidade Nacional



Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias  
20 de abril de 2011 - Nº 236 - [www.sindipetrocaxias.org.br](http://www.sindipetrocaxias.org.br)



## Sindicato quer firmar acordo de Parada de Manutenção

Em reunião com a gerência de Recursos Humanos na segunda-feira, 18, o Sindipetro Caxias reafirmou a necessidade de um acordo para a jornada de trabalho nas Paradas de Manutenção. A Reduc, por sua vez, insiste em não querer firmar um acordo, pois alega que o Acordo Coletivo de Trabalho da categoria e os procedimentos da Petrobrás já contemplam as jornadas. O Sindicato destacou



que os procedimentos da empresa são unilaterais e avisou que, persistindo o impasse, a decisão sobre as jornadas de trabalho ficará a cargo do

Ministério Público do Trabalho, que já está se preparando para ingressar em juízo com uma Ação Civil Pública.

Paradas de Manutenção, é garantir o intervalo mínimo regulamentar entre as jornadas de trabalho, bem como o repouso dos trabalhadores.

A proposta da refinaria é manter a jornada dos trabalhadores do Regime de Turno e deslocar parte dos trabalhadores do Regime Administrativo para o horário noturno, embora não haja previsão de jornada noturna para esses trabalhadores no ACT, caracterizando sua violação.

O objetivo do Sindipetro Caxias, ao insistir na formalização de um acordo de

## Mudanças dos itinerários do turno são suspensas

O Sindipetro Caxias pediu a suspensão das alterações que seriam feitas, no dia 13 de abril, nos itinerários dos carros de turno das linhas 7, 12, 13, 15 e 19 para uma melhor análise da situação. Durante reunião com o SOP da Reduc, ficou constatado que os problemas dos carros de turno são bem mais complexos do que se esperava em razão da total falta de gerenciamento do Setor de Transporte, que permitia que alguns usuários mudassem os itinerários de acordo com sua vontade e

interesse.

Há necessidade de uma reestruturação de todos os itinerários, mas o SOP precisa resolver imediatamente a situação das linhas 14, 19 e 21. A proposta do Sindicato é que a Reduc destine um outro carro para atender provisoriamente essas linhas até que seja feito o estudo para reestruturar todos os itinerários. É possível que, ao final do estudo, boa parte dos trabalhadores saia ganhando mais tempo para lazer e convívio com suas famílias.

### A quem interessa a confusão?

O Sindipetro Caxias não sabe quem está ganhando com a confusão que os itinerários dos carros de turno se transformou, mas certamente não são os trabalhadores. Na Baixada Fluminense e em outras regiões, há usuários que moram na mesma rua ou bairro e são atendidos por linhas diferentes, carros que se cruzam em vários pontos do itinerário, entre outros problemas que somente serão resolvidos com um estudo para otimização de todos os itinerários.

# Reduc vai ter que parar de assorear a Baía de Guanabara

A Reduc terá que colocar em operação a sua Unidade de Tratamento de Lodo, projetada e construída a partir de um Termo de Ajustamento de Conduta com a antiga Feema, atual INEA, que visava eliminar o assoreamento e contaminação do Rio Iguaçu e da Baía de Guanabara com resíduos sólidos provenientes da Estação de Tratamento de Água da refinaria. O Sindipetro Caxias participará de uma reunião para discutir o licenciamento ambiental da Reduc na Secretaria Estadual do Ambiente, no próximo dia 25 de abril, e a operação do tratamento de lodo estará em pauta.

A Unidade de Tratamento de Lodo é uma unidade ambiental que tem como

função tratar a mistura de água e lodo proveniente dos descartes dos equipamentos do tratamento de água, separando e reaproveitando a água e descartando o lodo em tambores para utilização na indústria cimenteira e da cerâmica. Esse lodo é composto principalmente por hidróxido de alumínio, ferro e magnésio, argila, sílicas, areia fina, material húmico e microorganismos, carbonato e hidróxido de cálcio. Na Reduc, essa unidade nunca operou e o lodo é despejado diretamente no meio ambiente, causando a contaminação e o assoreamento do Rio Iguaçu e da Baía de Guanabara.



## JURÍDICO: TST começa a enfrentar a RMNR

Normando Rodrigues\*

A maior instância da Justiça do Trabalho brasileira até o momento apenas negou seguimento a Recursos de Revista de Minas Gerais e do Paraná, nos quais a Petrobrás pretendia modificar decisões dos Tribunais Regionais, inconformada por reconhecerem a existência de diferenças devidas no complemento da RMNR. Significa dizer que o mérito da questão, propriamente dito, ainda não foi examinado pelo TST.

Em fins de Março, porém, ao julgar um outro processo, também originário de Minas, o TST foi um pouco além e afirmou que a decisão regional apenas interpretava a Cláusula da RMNR, e que não havia, em

seu contexto e conseqüências, nenhuma violação ao acordo coletivo de trabalho da categoria.

Ou seja, nesse entendimento, decisões judiciais que condenem a Petrobrás a praticar o cálculo do complemento da RMNR como os trabalhadores entendem ser o correto (deduzindo-se apenas o Salário Básico e a Vantagem Pessoal, nos casos em que essa última é paga) estão em perfeita harmonia jurídica com os acordos coletivos de trabalho da Petrobrás e da Transpetro.

Os ACT's, portanto, permitem que se cobre e ganhe a diferença do complemento da RMNR.

O TST ainda julgará vários outros

recursos, e ainda teremos decisões bastante variadas. Não há nenhuma obrigação de o TST, ou qualquer outro tribunal, repetir esse entendimento. Mas já foi dado um primeiro passo importante.

Diante desse quadro, os empregados do Sistema Petrobrás têm em suas mãos a responsabilidade da negociação coletiva 2011/2012, na qual a questão da RMNR pode e deve ser enfrentada onde mais possibilidades de soluções pode encontrar: na mesa de negociações, com o respaldo da mobilização dos trabalhadores.

\* Assessor jurídico do Sindipetro Caxias – normando@nrodrigues.adv.br

## Mudança no plantão do Jurídico

A partir do mês de maio o plantão da advogada especializada em Direito Previdenciário, Dra. Danielle Mota, vai mudar das sextas-feiras para as quintas-feiras, mantendo-se o mesmo horário das 14 às 17 horas. A mudança se dará por razões

administrativas.

A advogada trabalhista, Dra. Roberta Dumani, prosseguirá atendendo os associados às terças-feiras, também no horário das 14 às 17 horas.

Todos os associados do



Sindipetro Caxias têm direito a utilizar a assessoria jurídica nas áreas trabalhista e previdenciária gratuitamente, bastando ligar

para a secretaria e agendar o atendimento.